



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024, PROCESSO Nº 31/2024.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LOURENÇO LORENCETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 62.106.232/0001-86, estabelecida à Rua Álvares de Azevedo, nº 1679, Bairro Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto - SP, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário o Sr. **PAULO EUGÊNIO ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 16.555.649 – SSP/SP e CPF nº 066.293.168-86, residente e domiciliado na Rua Flavio Canesin, nº 650, Casa 818, Bairro Recreio das Acácias, na cidade de Ribeirão Preto - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01/2025, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “FARIDE ABORIHAN”, NO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA/SP”, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir descritas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos e de itens em percentual de aproximadamente 20,71%, do valor inicial atualizado do referido Contrato, de acordo com a Cláusula Oitava do mesmo, devidamente justificado nos autos.



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total constante da Cláusula Quarta do referido Contrato passa a ser de **R\$ 155.109,59 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, haja vista que o acréscimo corresponde a **R\$ 26.609,59 (vinte e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, nos termos do artigo Artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 01/2025, firmado em 21/01/2025, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Marapoama/SP, 11 de Abril de 2025.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)  
**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**  
**LOURENÇO LORENCETI**  
**Prefeito Municipal**

CONTRADADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)  
**HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**  
**PAULO EUGÊNIO ZIMMERMANN**  
**Sócio Proprietário**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
Nome:

2- \_\_\_\_\_  
Nome: